



Regras Gerais – Canicross Sprint

(Aplica-se a todas as modalidades)

Nota: Em caso de discrepância entre as regras gerais e as regras especiais, as regras especiais prevalecerão.

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Inscrições

Uma inscrição para uma corrida deve ser enviada antes do início da corrida, sujeita aos prazos de inscrição conforme determinado pela organização.

A organização pode rejeitar qualquer inscrição por justa causa.

Uma inscrição para um humano menor (geralmente com menos de 18 anos) deve ser assinada pelos pais ou guardiões. Com a sua assinatura declaram que são de opinião que o humano menor é capaz de participar de todo o evento e percorrer a trilha com segurança na classe aplicável conforme estabelecido pelo organizador. Consequentemente, sua assinatura é uma renúncia através da qual eles detêm o organizador isento de qualquer reclamação, responsabilidade, qual quer outras despesas ou acusações relativamente ao fato de o humano em causa não ser um adulto.

O Árbitro de Prova pode proibir a entrada de qualquer humano, dupla ou cão por justa causa.

1.2. Reivindicação

O competidor deverá manter o(s) organizador(es), juizes, oficiais, patrocinadores, co-patrocinadores e outros contribuintes para a organização, diferente do patrocinador individual do humano inofensivo de qualquer reclamação ou demanda, com base em qualquer ação ou não ação alegada pelo concorrente, seus cães, agentes ou outros agindo em seu nome.

O competidor deverá liberar o organizador, juizes, oficiais, patrocinadores da competição, seus agentes e funcionários de qualquer reclamação ou demanda resultante de lesão ao competidor, seus cães ou propriedade, incluindo, a cães perdidos ou acidentados e alimentos e suprimentos extraviados.

Além disso, o organizador tem autoridade irrestrita em relação a fotos e a coleta de informações sobre a competição e todos os participantes e envolvidos bem como ao uso de tais fotos e informações para publicidade, relações públicas ou qualquer outro fins publicitários relacionados com a competição.

1.3. Humanos

Os humanos devem comparecer à reunião de humanos realizada antes do início das corridas. O Árbitro de Prova pode dispensar esta regra se um competidor estiver atrasado devido a imprevistos ou outras circunstâncias. No entanto, neste caso, o humano é responsável por obter um briefing dos oficiais antes do início da competição.

Os humanos não devem prejudicar ou pôr em perigo o bem-estar de seus cães, o andamento do evento ou desacreditar os esportes de cães. Os infratores serão desqualificados.

1.4. Cães

Para participação do cão na corrida deve ser atendido as seguintes condições:

- a) O cão deve estar com a imunização em dia para RAIVA, PARVOVIROSE, CINOMOSE e HEPATITE VIRAL (V8 ou V10);
- b) Deve ser apresentada a carteira de vacinação com as vacinas obrigatórias em dia do cão;
- c) Deve ser apresentado o atestado médico veterinário com data de emissão máxima de 6 meses para cães.
- d) Não será aceito termo de responsabilidade feito pelo proprietário do cão.
- e) o cão deve ter idade igual ou superior a 12 meses.

Qualquer humano ou cão que não comece a primeira bateria da corrida não será elegível para competir no restante da corrida.

Qualquer humano ou cão desqualificado em qualquer bateria da corrida não é elegível para competir.

1.5. Identificação

Em uma corrida de mais de uma bateria, cada cão deve ser anotado para identificação antes do início da primeira bateria da corrida. No caso de identificação de microchip, a lista de números de chip deve ser fornecida ao Árbitro de Prova conforme instruído pelo organizador.

Cães desqualificados após a primeira bateria de uma corrida envolvendo mais de duas (2) baterias, serão anotados uma segunda vez para indicar sua desqualificação para disputar as baterias subsequentes, seja via anotação direta da ficha do cão ou através de uma nota na lista de fichas da equipe ou da organização.

O Árbitro de Prova é responsável por fazer com que os cães sejam anotados como prescritos antes do início da corrida.

1.6. Medicamentos administrados a Cães e Humanos

Drogas Proibidas e Testes de Drogas - As regras e regulamentações antidoping da IFSS devem ser aplicadas. Isto inclui os regulamentos da WADA para humanos e os regulamentos específicos da IFSS para cães.

Nas corridas, ninguém está autorizado a realizar qualquer tratamento médico nos cães sem autorização pelo veterinário oficial da corrida.

1.7. Equipamento

Humanos, cães e equipamentos devem estar disponíveis para inspeção na área indicada e no horário indicado.

A inspeção deve ocorrer em uma área que não interfira com as equipes de partida e chegada caso o horário seja o mesmo de outras largadas.

Uma equipe estará disponível para inspeção antes da primeira bateria e caso exista segunda bateria os humanos serão informados da necessidade de refazer antes da segunda bateria a pedido do Árbitro de Prova.

Todo o equipamento está sujeito à aprovação do Árbitro de Prova. No entanto, os humanos são responsáveis por seus equipamentos atenderem aos requisitos de acordo com as regras e regulamentos.

Um colar que possa ser enganchado como um estrangulamento completo, é proibido.

Chicotes são proibidos.

Um número de corrida para cada humano deve ser fornecido pela organização da corrida. O humano deve exibir este número em sua pessoa durante toda a corrida, a menos que autorizado de outra forma (caso do bikejoring e scooterjoring, por exemplo).

O competidor não pode usar calçados que possam ser perigosos para os cães, tais como: calçados com espigões endurecidos; ou pinos de metal.

Pneus com pregos de metal não são permitidos em nenhum veículo (caso do bikejoring e scooterjoring).

Nas classes de bikejoring e scooterjoring a propulsão será do piloto e/ou cão no arnês. Nenhum outro sistema de propulsão/entrada de energia é permitido. O uso de tal sistema resultará em desqualificação.

1.8. Desqualificação do Tempo Final

Salvo indicação em contrário, uma desqualificação automaticamente será

aplicada em todas as classes de elite e veteranos. O humano que tiver o seu tempo de corrida na primeira bateria superior a 150% do tempo do primeiro colocado será desqualificado. Essa regra poderá ser retirada com aviso prévio antes do início da corrida pelo organizador ou pelo Árbitro de Prova.

1.9. Desqualificação

Qualquer humano ou cão que chegue à linha de partida que, na opinião do Árbitro de Prova, esteja impróprio ou incapaz de completar a trilha com segurança, será desqualificado.

Tênis com travas de metal não serão permitidos e caso o atleta corra com esse tipo de tênis, o atleta estará automaticamente desclassificado.

O Atleta que correr com fone de ouvido será desclassificado.

2. REGRAS DE INÍCIO-TÉRMINO

2.1. Desenho e Classificação

Em corridas com partidas simples ou duplas, as posições de partida para a primeira bateria de uma corrida serão determinadas por sorteio realizado antes da prova em hora e local designados pelo organizador.

A menos que especificamente definido nas regras e regulamentos ou outros documentos aplicáveis, o organizador é livre para decidir de que forma o sorteio deve ser realizado e se os competidores devem comparecer ou ser

representados.

A ordem do sorteio não será alterada, seja por adição ou substituição. As entradas tardias devem ser adicionadas por ordem de recebimento. Um horário especial para partida será escolhido pela organização para fêmeas no cio.

2.2. Corrida de Partida Simples (uma dupla por vez)

As posições iniciais do primeiro dia serão determinadas pelo sorteio.

Após a primeira bateria, as posições de partida serão determinadas pelo tempo total decorrido da bateria(s) anterior(es), com a dupla mais rápida começando em primeiro, e seguindo em sequência.

Critérios de desempate

◇ Corridas com duas ou mais baterias:

Em caso de empate nos tempos totais, será adotado o seguinte critério de desempate, em ordem:

1. Melhor tempo da **última bateria**;
2. Persistindo o empate, será considerado o **melhor tempo da bateria anterior**;
3. Caso ainda haja empate, será considerado o **melhor tempo da primeira bateria**;
4. Se ainda assim permanecer o empate, a decisão será baseada na **ordem de largada da primeira bateria**, favorecendo a dupla que largou **mais tardiamente**.

Ou seja, **sempre que houver empate, e o critério chegar a ordem de largada a vantagem será de quem largou por último**.

Além disso, **quando houver empate nas baterias intermediárias**, as posições serão invertidas na bateria seguinte — quem largou por último na bateria anterior largará à frente na próxima.

◇ Corridas com apenas uma bateria:

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a **ordem de largada**, sendo favorecida a dupla que largou **mais tardiamente**.

A critério do organizador, a posição de largada da segunda bateria e das seguintes pode ser invertido em relação ao resultado da bateria anterior (início reverso).

As largadas da segunda bateria ou as seguintes também poderão ter seu tempo de intervalo de uma largada para outra seguindo o tempo de espaço real entre os humanos (Chasing Start).

2.3. Corrida de Partida Dupla (duas duplas por vez)

As posições iniciais do primeiro dia serão determinadas pelo sorteio.

Após a primeira bateria, as posições de partida serão determinadas pelo tempo total decorrido da bateria(s) anterior(es), com a dupla mais rápida começando em primeiro, e seguindo em sequência.

Critério de Desempate – Corridas com Duas ou Mais Baterias

Em caso de empate no tempo total, os seguintes critérios serão aplicados, em ordem:

1. **Melhor tempo na última bateria**;
2. Persistindo o empate, será considerado o **melhor tempo da bateria anterior**;
3. Caso o empate continue, será considerado o **melhor tempo da primeira bateria**;
4. Se ainda assim houver empate, será utilizada a **ordem de largada do primeiro dia**, sendo favorecida a dupla que **largou mais tardiamente**;
5. Caso os atletas tenham **largado juntos em todas as baterias**, o desempate será decidido pela **ordem de sorteio da largada**. Nesse caso, será considerado vencedor aquele cujo nome **aparecer por último** na ordem do sorteio.

Observação sobre o sorteio:

- **Sorteio manual:** o **primeiro nome sorteado** será o número 1 da largada, e o **segundo nome**, o número 2. Em todos os pares, teremos essa distinção (1 e 2), salvo em caso de número ímpar de inscritos.
- **Sorteio eletrônico (ex.: site de sorteio):** o sistema gerará uma lista de nomes. O organizador montará a ordem de largada com base nessa lista. Nesse caso, o **número 2 da largada** (ou seja, o **segundo nome** da dupla na ordem gerada) terá a **vantagem no critério de desempate**, sendo declarado vencedor, caso necessário.

A critério do organizador, a posição de largada da segunda bateria e das seguintes pode ser invertido em relação ao resultado da bateria anterior (início reverso).

As largadas da segunda bateria ou as seguintes também poderão ter seu tempo de intervalo de uma largada para outra seguindo o tempo de espaço real entre os humanos.

O primeiro larga ao lado do segundo, o terceiro larga ao lado do quarto. Caso haja uma desistência ou desqualificação, o humano que iria largar ao lado de um desistente ou desqualificado largará sozinho.

2.4. Mantendo o tempo e tempos iguais

A cronometragem pode ser eletrônica ou manual. O menor intervalo de medida será comunicado pela organização antes da corrida.

O menor intervalo de medida será comunicado a todos os humanos antes da corrida pela organização. No caso do intervalo mínimo de medição ser de um segundo, não será necessário comunicar aos humanos.

Em eventos de revezamento não apenas o tempo total das equipes deve ser registrado, mas também o tempo individual de cada participante da equipe.

Se o tempo decorrido de duas equipes for idêntico, a ordem de partida para essas equipes será a ordem inversa em que começaram na bateria anterior.

2.5. Ponto de partida e hora

Na classe de Canicross, toda a dupla, com o humano segurando ou não seu cão pela coleira ou pelo arnês ou guia, deve ficar atrás da linha de partida até que o sinal de partida seja dado.

Nas classes Bikejoring e Scooterjoring, nenhuma parte da scooter ou da bicicletadeve ultrapassar a linha de largada até que o sinal de largada seja dado.

O tempo de trilha para todas as duplas deve começar no horário programado de partida.

Uma dupla que não estiver na posição de largada no horário de partida programado ou dentro da metade do intervalo de largada após a hora de largada programada será declarada uma dupla de largada tardia, e receberá um novo tempo de partida mais uma penalidade de tempo de 3 (três) vezes o intervalo de partida em sua modalidade.

Uma equipe que larga mais tarde não poderá largar até que a última dupla inscrita em sua modalidade largar e após o intervalo de início prescrito.

Se mais de uma dupla for declarada atrasada, essas duplas começarão atrás do último a largar, mas será respeitado a ordem original entre elas.

Se uma dupla se atrasar para a linha de partida para sua largada duas vezes na mesma modalidade, ela será desqualificada.

Quando uma dupla começa muito cedo de acordo com sua hora prescrita de partida, ela receberá uma penalidade de tempo de 3 (três) vezes o intervalo de partida da classe.

Uma dupla que não está no local indicado para a largada, sendo o próximo ao seu horário prescrito de largar, pode ser penalizada. A menos que especificado de outra forma pelo Árbitro de Prova.

Uma dupla terá terminado a bateria quando o cão da equipe cruzar a linha de chegada.

A zona de chegada, onde o “sem direito de passagem” se aplica, deve ter 150 metros de comprimento.

Caso uma dupla faça a largada pouco antes da liberação do Árbitro de Corrida (queimar a largada), essa dupla será punida com 3 segundos no mínimo e de 5 segundos no máximo. O Árbitro de Prova irá avaliar a penalização.

3. REGRAS DE TRILHA

A dupla deve percorrer o percurso completo conforme estabelecido pela organização da corrida.

Se uma dupla sair da trilha, a dupla deverá retornar ao ponto em que saiu da trilha e seguir a trilha demarcada pela organização.

Um humano não deve interferir com uma dupla concorrente.

Todas as duplas podem receber assistência semelhante de qualquer tipo de oficiais estacionados em pontos ao longo da trilha autorizados pelo Árbitro de Prova. Somente no caso de uma dupla que está apresentando perigo para si mesmo, para outras equipes ou para pessoas, oficiais e espectadores, então neste caso existe a autorização para se tomar medidas, visando garantir a segurança da dupla.

Ninguém deve ajudar uma dupla que esteja na corrida, salvo motivação verbal.

Toda assistência deve ser comunicada ao Árbitro de Prova após cruzar a linha de chegada. O Árbitro de Prova decide se a equipe deve ser penalizada.

Em partida de duas duplas, no final da marcação de 25 metros, e sempre que duas trilhas se unem, a dupla com o cão mais à frente deve ter o direito de passagem. Essa largada deverá ter uma barreira física e segura entre uma dupla e outra até a linha dos 25 metros.

Quando um humano da dupla pretende ultrapassar outra dupla, o humano da dupla que passa deve solicitar o direito de passagem dizendo “**PASSO**”. No momento da ultrapassagem a dupla que está sendo ultrapassada deve reduzir a guia, segurar o cão pelo arnês ou guia, colar e diminuir a velocidade. O humano da dupla que está sendo ultrapassado deve abrir caminho para a dupla que passa, guiando seu cão para um dos lados da pista, diminuindo a velocidade da sua dupla, se exigido pelo humano da dupla que está ultrapassando. Caso não haja espaço na trilha para duas duplas lado a lado com segurança, a equipe que está sendo ultrapassada deve parar por completo e até sair da trilha, se possível.

Uma vez que uma dupla tenha sido ultrapassada, essa dupla poderá repassá-la assim que possível.

Essas regras não deverão ser seguidas depois da placa de 150 metros finais do percurso ou alguma sinalização que marque esse ponto. Essa regra pode ser retirada por motivo de segurança caso os últimos 150 m não tenham espaço para ultrapassagem sem aviso, com segurança, ou por qualquer outro motivo que reduza a segurança para as duplas. No caso de ultrapassagens supracitadas, nas modalidades Bikejoring e Scooterjoring, a dupla não precisa parar e o humano não precisa segurar o cão, mas somente diminuir e abrir espaço.

As condições de temperatura ambiente devem ser respeitadas.

O percurso deve ter um piso não abrasivo para as patas dos cães, evitando trechos com asfalto e pavimentação. Caso a presença desse tipo de superfície seja inevitável, sua extensão não deve ultrapassar 10% do total do percurso.

Tabela de temperatura

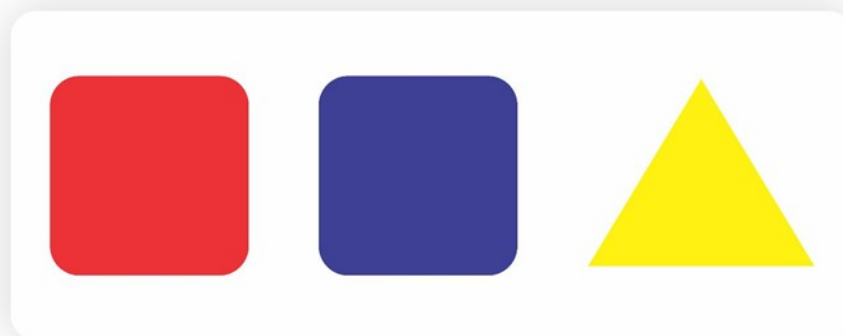
Graus Celsius			
Canicross	Bikejoring	Scooter	
5	5	5	Até 8 km
6	6	6	Até 7 km
7	7	7	Até 6 km
8	8	8	Até 5 km
9	9	9	Até 4 km
10	10	10	Até 3 km
11	11	11	Até 2 km
12	12	12	0 km
13	13	13	
14	14	14	
15	15	15	
16	16	16	
17	17	17	
18	18	18	
19	19	19	
20	20	20	
21	21	21	
22	22	22	
23	23	23	
24	24	24	
25	25	25	

Tabela tem base com as regras da IFSS e Federação Australiana.

Vistoriada pelo Arbitro Certificado pela IFSS Carlos Eduardo Gonzalez Ribeiro Alves, Dra. Daniela Loureiro – CRMV/SP 15480 e Dra. Monique Sant'Anna Ribeiro – CRMV/RJ 2831.

Autor da tabela: Willian Fabricio de Oliveira CREF 014891

A trilha deve ser sinalizada com marcadores nas cores vermelha, azul e amarela da seguinte forma:



O marcador vermelho, quando fixo no lado direito da trilha significa: “Entrar na próxima direita.”

O marcador vermelho, quando fixo no lado esquerdo da trilha significa: “Entrar na próxima esquerda.”

O marcador azul estará após uma curva confirmando que você “está no caminho correto”. Ele pode estar também em uma reta longa para confirmar que você está correto. Caso você faça uma curva sem o marcador vermelho (pode ter somente sinalização no chão ou fita), o marcador azul será fixado confirmando o caminho correto

O marcador amarelo mostra algum perigo a frente: Pode ser um terreno escorregadio, raízes, uma descida inclinada e etc.

3.2 CÃO SOLTO DURANTE A PROVA

Durante toda a prova, o cão deverá permanecer preso à guia, conforme estabelecido nas regras específicas de cada modalidade.

Caso o cão se solte da guia durante a prova, a dupla será desclassificada.

Caso o cão, após se soltar, adentre o percurso ou qualquer área da competição, interferindo ou podendo interferir na segurança, no andamento da prova ou na atuação dos oficiais, a dupla será desclassificada.

Caso o cão se solte da guia, mas não interfira no andamento da competição, não coloque em risco pessoas, cães ou oficiais e não provoque qualquer incidente, caberá exclusivamente ao Árbitro de Prova avaliar as circunstâncias e decidir pela continuidade da dupla ou por sua desclassificação.

Caso o cão, após se soltar, provoque agressão, tentativa de agressão, briga ou qualquer incidente envolvendo pessoas, cães ou outras duplas, a dupla será imediatamente desclassificada.

Em qualquer hipótese, a segurança das pessoas, dos cães e o bom andamento da competição prevalecerão sobre a continuidade da prova.

4. CONDUTA

4.1. Responsabilidade e Esportividade

Todos os humanos serão responsáveis pela conduta de seus cães sempre que estiver na área do evento ou na trilha. Devem prevalecer o bom senso e o desportivismo. Se o Árbitro de Prova determinar que uma conduta do humano ou do cão a qualquer momento na área de corrida ou na trilha é prejudicial ao esporte/corrída, essa equipe será desqualificada.

Em princípio, cães soltos não são permitidos na área de corrida do evento. No entanto, o Árbitro de Prova tem o direito de renunciar a esta regra se estiver convencido de que é do interesse das equipes e que os humanos estão no controle total de seus cães. Este último significa que os cães soltos não devem incomodar outros cães, a área de vigilância ou equipamentos dos participantes ou outros.

Se um humano ou o seu cão(s) infringirem esta regra, o humano será penalizado com, pelo menos, uma advertência até a desqualificação ficando a critério do Árbitro de Prova.

4.2. Abuso de Cães

É proibido o abuso de cães, com ou sem intenção. Se um humano, na opinião dos oficiais de corrida (Árbitro de Prova e Médico Veterinário) abusar de um cão, esse humano será desqualificado.

5. VIOLAÇÕES DE REGRAS

5.1. Relatórios de Oficiais de Corrida

Quando um Oficial (Árbitro de Prova e/ou Médico Veterinário) de Aplicação das Regras descobre que ocorreu uma violação das regras, o Árbitro de Prova deve impor uma reação penal.

5.2. Relatórios de competidores de corrida

Humanos que desejam denunciar uma suposta violação das regras por outro competidor, devem notificar o Árbitro de Prova ou o representante do evento de Corrida, imediatamente após a bateria em que ocorreu o incidente. A notificação pode ser verbal.

Todos os relatórios verbais devem ser seguidos de um relatório escrito, entregue ao Árbitro de Prova dentro de uma (1) hora após a evento da suposta violação.

5.3. Protestos e Audiências

Qualquer humano implicado em uma denúncia de uma suposta violação das regras, será notificado do protesto pelo Árbitro de Prova e terá acesso às cópias dos protestos por escrito, assim que eles se tornam disponíveis, mas em todos os casos antes de qualquer audiência ser realizada.

A referida audiência será conduzida pelo Árbitro de Prova.

Os competidores sujeitos a uma reação penal de qualquer Oficial de Aplicação das Regras podem apelar, ou seja, solicitar uma audiência perante o Júri de Corrida, quando disponível.

5.4. Ação Disciplinar

Por violação de qualquer Regulamento da LBCANIS, o Árbitro de Prova deverá emitir uma advertência verbal ou uma penalidade de 15 segundos.

Nenhuma outra ação disciplinar deve ser imposta, a menos que especificamente definido nas Regras da corrida.

As decisões serão anunciadas tão prontamente quanto possível antes de uma decisão de premiação ou bateria de largada.

Qualquer ação disciplinar após a bateria final da corrida deve ser tomada antes da cerimônia de entrega de prêmios.

No caso de teste de drogas, o cronograma acima não se aplica para permitir conclusões e audiências, caso estas se tornem necessárias. Nenhuma desqualificação ou outra ação será tomada contra qualquer concorrente por supostas infrações de drogas até os resultados do referido testes.

Todas as penalidades serão registradas na lista de resultados. Todas as ações disciplinares devem ser mencionadas no relatório do Árbitro de Prova, com referência à disposição violada.

As decisões do Árbitro de Prova serão finais.

6. REGRAS DE BEM-ESTAR ANIMAL

Complementando as diversas medidas de bem-estar animal conforme regras e procedimentos, aplicam-se as seguintes regras:

Todos os humanos devem garantir e responsabilizar-se pelo bem-estar dos seus cães.

As infrações às regras devem ser corrigidas imediatamente, sendo que a regra de abuso do cão é decidida imediatamente com a desqualificação.

Qualquer pessoa presente no evento pode denunciar maus-tratos aos animais assim que testemunharem algum. Essa denúncia será levada aos Oficiais da corrida.

Todos os meios de transporte para cães devem garantir proteção contra as intempéries (temperatura, vento, chuva, etc.), bem como contra os gases de escape.

No caso de transporte de um ou dois cães sem caixa, os cães nunca devem ser transportados soltos e nunca devem ser presos através de uma linha ao pescoço. Para a segurança dos cães, as caixas para cães devem ser a preferência. Deve haver suprimento suficiente de ar fresco e boa circulação de ar nas caixas para os cães.

No caso de mais de 2 cães, os animais devem ser transportados em caixas. Essas devem estar em bom estado de conservação e construído com segurança, evitando fuga e/ou ferimentos dos cães.

Como os cães variam em tamanho, as dimensões das caixas não são rigorosamente estabelecidas. No entanto para as caixas, por motivo de segurança, não devem ser nem muito pequenas nem muito grandes. A caixa deve ser grande o suficiente para os cães se levantarem, se virarem e deitarem.

As caixas devem estar limpas e secas. O feno, a palha, o pano, etc. devem estar frescos e secos. Se outro material for usado, esse deve ser seco e de tal forma que não possa prejudicar os cães.

Dentro das caixas, os cães não devem ser acorrentados.

Os cães em suas caixas nunca devem ficar sem vigilância por um longo período. Se o humano/manipulador/cuidador precisar ficar um período afastado dos cães sem suas caixas, esses devem delegar a função para outra pessoa caso a caixa esteja em área livre e a céu aberto.

Correntes/cabos de estaqueamento, correntes/cabos de queda e outros meios de amarração devem ser construídos dando conforto e alguma liberdade de movimento para os cães. Sendo possível a ocorrência de deitar.

A corrente/cabo no qual o cão está preso nunca deve ser tão longa que possa criar situações perigosas para os cães como enroscar-se com outro cão ou até mesmo asfixia.

Todo o material deve estar em boas condições evitando possíveis lesões. As extremidades das linhas de cabos devem ser embrulhadas para evitar ferimentos devido ao desfiar das extremidades.

Os humanos/manipuladores/cuidadores devem manter a área de demarcação/estacionamento limpa, não deixar alimentos e descartar os excrementos de cães ou outros resíduos em recipientes disponíveis para o isto. Se nenhum desses recipientes estão previstos para essa finalidade, deve-se levar o lixo para descarte em outro local adequado, não incomodando outras pessoas.

7. SEGURANÇA

Durante as corridas são obrigatórios a presença de uma ambulância para humanos e um veterinário oficial do evento.

8. CANICROSS

8.1. Canicross

Uma dupla de Canicross é composta por um humano, correndo exclusivamente a pé, e um cão.

Por opção da organização da corrida, as competições podem ser realizadas nas seguintes classes:

- a) Canicross sprint masculino
- b) Canicross sprint feminino
- d) Distância do percurso: de 800m até 1700m

8.2. Equipamento

O cão deve usar arnês e estar preso ao humano por uma guia elástica o tempo todo.

A guia deve estar presa ao humano por um cinto de quadril.

A guia elástica não deve ter menos de 1,5 metros de comprimento e um máximo de 2,5 metros de comprimento na condição expandida, quando medido da parte traseira do cão para a fivela do cinto do corredor.

8.3. Regras de largada, trilha e chegada

O humano e o cão devem esperar atrás da linha de partida até que o sinal de partida seja dado.

O humano não deve acompanhar o cão correndo à frente do cão, nem forçar o cão a correr em qualquer caminho.

Puxar o cão ou forçar o cão a avançar por qualquer meio é estritamente proibido.

Se um cão se tornar impróprio ou se recusar a avançar por qualquer motivo, o humano não poderá terminar a corrida.

Durante o procedimento de ultrapassagem, a equipe ultrapassada deve abrir caminho para o humano de passagem.

Ao comando "PASSO", o participante e o cão são obrigados a ficar no mesmo lado da trilha e reduzir a velocidade ou parar. Caso não tenha espaço para ultrapassagem ao lado, ao humano ultrapassado deve sair da trilha, se possível. **CONTANTO QUE O SAIR DA TRILHA NÃO COLOQUE EM SEGURANÇA A DUPLA A SER ULTRAPASSADA.**

9. BIKEJURING

9.1. Bikejoring

9.2. Equipamento

10. SCOOTERJORING

10.1. Scooter

10.2. Equipamento

10.3. Regras de Percurso e Chegada

DA PREMIAÇÃO, DO APOIO INSTITUCIONAL E DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 11 — Princípios Gerais (Premiação)

A LBCANIS adota como princípio fundamental a proteção integral do bem-estar animal, a preservação da integridade ética dos esportes praticados com cães e a promoção de uma prática esportiva responsável, segura e sustentável, na qual o resultado esportivo jamais se sobreponha à saúde, à dignidade e à condição física e emocional do cão.

Parágrafo único. Todas as disposições relativas à premiação, apoio institucional ou qualquer forma de incentivo deverão observar, de maneira prioritária, os princípios do bem-estar animal, da integridade esportiva e da vedação à mercantilização do desempenho do cão.

Art. 11.1 — Da Vedação à Premiação em Dinheiro

§1º Fica expressamente vedada a concessão de premiação em dinheiro, direta ou indireta, aos atletas, equipes, representantes ou terceiros, em competições chanceladas pela LBCANIS, quando tal premiação estiver vinculada ao resultado esportivo ou à colocação obtida.

§2º A vedação prevista neste artigo tem como finalidade impedir a mercantilização do cão, evitar a exploração econômica do desempenho animal, coibir práticas de vitória a qualquer custo e afastar, desde sua origem, qualquer possibilidade de vinculação do esporte a apostas, especulação financeira ou atividades incompatíveis com o bem-estar animal e com os valores éticos da LBCANIS.

§3º Para os fins deste regulamento, considera-se premiação em dinheiro qualquer benefício de natureza financeira que gere lucro, vantagem econômica pessoal ou retorno financeiro direto ao atleta em razão do resultado obtido na competição.

Art. 11.2 — Das Premiações Permitidas

§1º É permitida a concessão de premiações de caráter simbólico ou material, tais como troféus, medalhas, medalhões, certificados, brindes, produtos ou reconhecimentos equivalentes, desde que não possuam natureza financeira nem sejam conversíveis, direta ou indiretamente, em valor monetário.

§2º As premiações permitidas não poderão, em nenhuma hipótese, incentivar práticas que coloquem em risco o bem-estar animal ou estimulem o desempenho além dos limites físicos e ambientais seguros para o cão.

Art. 11.3 — Do Apoio Institucional e da Ajuda de Custo

§1º Não se caracteriza como premiação em dinheiro, para os fins deste regulamento, o apoio institucional ou custeio destinado exclusivamente à viabilização da participação de atletas e cães em competições oficiais nacionais, continentais ou mundiais.

§2º O apoio institucional poderá ser concedido por pessoas jurídicas de direito privado, entes da administração pública ou pela própria LBCANIS.

§3º Consideram-se apoio institucional, entre outros, o custeio ou fornecimento de:

- I — passagens aéreas ou terrestres;
- II — hospedagem;
- III — transporte local;
- IV — alimentação;
- V — taxas de inscrição;
- VI — logística necessária à representação esportiva oficial.

§4º O apoio institucional deverá, obrigatoriamente:

- I — estar vinculado diretamente à participação ou representação esportiva em evento oficial;
- II — não ser convertido em valor monetário;
- III — não gerar lucro financeiro ao atleta;
- IV — não ter caráter de recompensa econômica;
- V — observar, em qualquer hipótese, o bem-estar animal como critério prioritário.

§5º O apoio institucional previsto neste artigo deverá ser concedido, preferencialmente, por meio de pagamento direto ao fornecedor do serviço ou pela entrega de vouchers, créditos ou benefícios não conversíveis em dinheiro, vedado o reembolso de despesas diretamente ao atleta.

§6º Excepcionalmente, quando o pagamento de despesas logísticas obrigatórias não puder ser realizado previamente pelo concedente, por exigência exclusiva do fornecedor do serviço, será admitido o reembolso restrito e vinculado ao atleta, desde que:

- I — limitado ao valor efetivamente pago;
- II — comprovado por documento oficial emitido pelo fornecedor;
- III — não gere qualquer acréscimo, lucro ou vantagem financeira;
- IV — refira-se exclusivamente a despesas indispensáveis, obrigatórias e diretamente relacionadas à participação em competição oficial, inclusive aquelas que, por exigência do fornecedor, somente possam ser quitadas pelo atleta no momento da utilização do serviço, tais como taxas de transporte do cão cobradas no embarque, locação de veículo, pedágios, combustível ou outras despesas logísticas equivalentes, desde que devidamente comprovadas.

§7º O apoio institucional poderá ser concedido a atletas classificados ou indicados para representar oficialmente a LBCANIS em competições nacionais, continentais ou mundiais, podendo a classificação esportiva, inclusive a obtenção do primeiro lugar, ser utilizada como critério técnico objetivo para a definição dos representantes, sem que tal apoio se caracterize como premiação em dinheiro ou recompensa financeira pela vitória.

Art. 11.4 — Disposições Finais

§1º Qualquer forma de premiação, apoio ou incentivo deverá respeitar integralmente os princípios éticos da LBCANIS, as normas de bem-estar animal e as diretrizes técnicas da entidade.

§2º Os casos omissos ou situações excepcionais serão resolvidos pela LBCANIS de forma restritiva, fundamentada e sempre compatível com os princípios estabelecidos neste capítulo, podendo, quando necessário, ser submetidos à deliberação da Assembleia Geral.

Art. 11.5 — Da Premiação e do Pódio

§1º Nos Campeonatos Brasileiros chancelados pela LBCANIS, o atleta que conquistar o título de campeão brasileiro deverá receber, no momento da premiação, uma camisa oficial de campeão em reconhecimento à sua conquista.

A referida camisa deverá ser predominantemente amarela e terá seu layout, identidade visual e critérios de utilização definidos exclusivamente pela LBCANIS.

§2º Toda competição chancelada deverá, obrigatoriamente, prever no mínimo um pódio feminino e um pódio masculino, do primeiro ao terceiro lugar, para cada modalidade disputada.

§3º Em campeonatos brasileiros ou em qualquer outra competição oficial, atletas não filiados poderão subir ao pódio e receber a premiação correspondente, porém não farão jus ao título oficial da competição.

§4º A premiação é de livre escolha do organizador da competição, desde que respeitados os princípios e disposições estabelecidos neste regulamento.

§5º A filiação realizada após a participação em qualquer competição oficial não confere ao atleta, de forma retroativa, direito a títulos oficiais, pontuação em rankings, benefícios, prerrogativas ou qualquer outra vantagem exclusiva dos atletas filiados, permanecendo válidos apenas os resultados, classificações e premiações obtidos durante a competição, na forma prevista neste Regulamento.

12. INDICAÇÕES E NOMENCLATURAS

O Árbitro de Prova será aquele a qual a IFSS indica como Marshall. O Árbitro de prova é o juiz principal.

Dupla é uma equipe formada por um cachorro e um humano.

O regulamento da IFSS será utilizado para os itens não encontrados nesse regulamento.